



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/01/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Silvana Afonso de Lima conselheira suplente representando a conselheira titular Mary Suzanne Galloni Leite e Edna Muniz Jacob representante suplente representando o suplente Alex Antonio da Silva Muller, Carla Martinelli Bittencourt, Roosevelt Alves Martins e Marieli Aparecida de Sousa Nascimento Assessora Pedagógica da U.E Eugenia Pittacomo ouvinte com a participação previamente solicitada. Foram justificadas as ausências dos conselheiros, Rodrigo José Bernardi Galacio, Sonia Maria Viana de Almeida e Maria Fátima de Brito. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Elaboração do Plano de Ações para o ano de 2020. 2) Discussão sobre o módulo de gestores (Diretores e Vice-Diretores) das escolas. Iniciando a elaboração do cronograma de atividade para 2020, a conselheira Carla sugeriu que as visitas técnicas nas unidades escolares sejam realizadas em conjunto com o conselho do Fundeb. O conselho aprovou a sugestão e ainda de forma trimestral sendo a primeira em março e posteriormente junho e novembro. Dentro da organização do cronograma, realização a montagem das câmaras técnicas da seguinte maneira: **Câmara Educação Infantil:** Josana, Volnei, Silvana, Mary, Vania e Martha; **Câmara Ensino Fundamental e EJA:** Santilho, Sonia, Alex e Edna; **Câmara Educação Especial:** Maria Fátima, Viviane, Estela e Carla; **Câmara Legislação e Normas:** Larissa, Roosevelt, Lilian e Roberto; **Planejamento e Avaliação:** Maria Cecília, Lilian, Priscilla e René. Dando sequência na pauta, iniciamos a discussão do item 2 – “módulo de diretor e vice-diretor no quadro das unidades escolares pertencentes ao sistema de ensino municipal de ensino.” Sendo votado por unanimidade pelos presentes os seguintes critérios para um vice-diretor: a unidade escolar possuir três turnos ou ter 800 ou mais alunos, conforme disposto em **Deliberação CME nº01/2020**. Salientamos que a Deliberação irá ser expedida à secretaria de Educação para análise. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 24 de janeiro de 2020.

Priscilla da Silva Lira Nunes

Maria Cecília Cardoso Tecedor

Priscilla da Silva Lira Nunes

Josana Campos Bastos

Edna Muniz Jacob



CRONOGRAMA DE AÇÕES/ ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM-2020

AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Itanhaém (2020)	Organização da Gestão e Planejamento do CME	Primeira reunião do ano	Conselheiros
Análise do PME (Lei 4027, de 02/07/2015)- Elencar as metas do PME para monitoramento em 2020	Monitoramento do PME	JANEIRO E FEVEREIRO	Conselheiros
Curso: Conselheiros Escolares na plataforma Digital	Desenvolver atividades de formação continuada para os Conselheiros Titulares e suplentes em parceria com SECE	MARÇO A NOVEMBRO	Presidente e Conselheiro Escolar designado
Análise de expedientes e protocolos do CME	Discutir demandas específicas oriundas da Comunidade Escolar; Construir uma agenda de decisões sobre questões de políticas públicas do município.	MENSAL (janeiro a dezembro de 2020) por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias	Conselheiros
Visitas técnicas em Unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de ensino	Monitorar de forma permanente a aplicação de políticas públicas na educação do município.	De acordo com a elaboração de cronograma	Conselheiros
Participação em Eventos e Encontros de Educação na esfera municipal e intermunicipal	Acompanhamento de políticas públicas pertinentes à área da Educação	De acordo com o convite	Conselheiros
Montagem das Câmaras Técnicas: Educação Infantil Ensino Fundamental e EJA/ Educação Especial/ Temas Transversais/ Legislação e Normas /Planejamento e Avaliação da Educação	Subsidiar e assessorar as atividades do Conselho de acordo com as áreas de atuação, apresentando sugestões, analisando e elaborando pareceres e manifestações, apresentar propostas e projetos de normas.	No início do ano de 2020 e reuniões mediante expedientes	Conselheiros
Acompanhar as ações da SECE no que diz respeito à distorção idade X série e evasão escolar	Observar as ações desenvolvidas pela SECE no que diz respeito aos alunos com distorção idade X série e os casos de evasão, adotando providências e monitorando cada caso especificamente.	Trimestralmente	Conselheiros
Publicizar as ações do CME	Publicar as atas e relatório final no boletim oficial do Municipal tornando a ação do CME transparente e passível de acompanhamento dos munícipes.	Durante o ano	Secretaria do CME



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05/02/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, com início às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Volnei da Silva suplente representando a conselheira titular Josana Campos Bastos, Silvana Afonso de Lima conselheira suplente representando a conselheira titular Mary Suzanne Galloni Leite, Sonia Maria Viana de Almeida, Maria Fátima de Brito e René Jaqueline da Cruz Miquele suplente representando a conselheira titular Carla Martinelli Bittencourt, Foram justificadas as ausências dos conselheiros, Rodrigo José Bernardi Galacio, Roosevelt Alves Martins, Josana Campos Bastos, Carla Martinelli Bittencourt, Vania Cristina de Souza. A Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Revisão da Deliberação 01/2020, expediente este já devolvido ao Conselho Municipal com sugestão da Equipe de Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional e do Sr. Secretário de Educação, Cultura e Esportes Douglas Rodrigues. O colegiado de posse do processo reviu o texto proposto e sugere a inserção de mais um artigo, a saber: **"ficará a critério da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte a atribuição de Vice-diretores para atender, em casos excepcionais, as unidades escolares não contempladas no módulo conforme interesse público."** Decidiu-se por unanimidade a sugestão do novo artigo. A presidente salientou ao grupo a importância de convocar o colegiado extraordinariamente, em virtude de estarmos no início do ano letivo e as providências serem tomadas para melhores para melhor organização das U.Es. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Priscilla da Silva Lira Nunes

M.ª Fátima de Brito

Sonia Maria Viana de Almeida

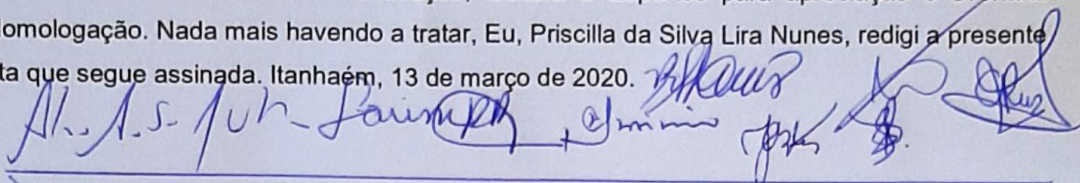
René Jaqueline da Cruz Miquele

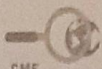


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13/03/2020

Aos treze dias do mês de março de 2020, com início àstze horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente em exercício Larissa Rezek Barbosa. Contou com a presença dos Conselheiros: Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Lillian Batalha da Costa Insínio suplente representando a titular Maria Cecília Cardoso Tecedor, Maria Fátima Brito, Renée Jaqueline da Cruz Miquele suplente representando a titular Carla Martinelli Bittencourt, Silvana Afonso de Lima, Alex Antonio da Silva Muller. Foram justificadas as ausências dos conselheiros, Maria Cecília Cardoso Tecedor que se encontra de Licença Prêmio Carla Martinelli Bittencourt convocada para outras atividades e Roosevelt Alves Martins licença saúde. A Presidente iniciou a sessão desejando boa tarde a todos os presentes e apresentando a pauta do dia. 1) Discussão e estudo sobre a **Deliberação 02/2020 – CME** que ***“Estabelece diretrizes e orientações normativas para o funcionamento Educação Infantil, nas modalidades creches e Pré - escolas municipais pertencentes ao sistema municipal de ensino de Itanhaém e dá providências correlatas.”*** 2) Reunião Formativa sobre o Currículo Paulista. 3) Reunião da Comissão Gestora de Educação Ambiental do Município de Itanhaém. 4) **Memorando nº34/2020** de 28 de fevereiro de 2020, Assunto: **Horário de HAI dos Professores de Creche e Educação Básica I** Protocolado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A presidente em exercício comunicou o colegiado sobre a pauta formativa do Currículo Paulista da qual participou nodia 14 de fevereiro de 2020 da Reunião voltada para a construção colaborativa de nosso Currículo Municipal, a convite. Salientou que foi feita uma reflexão sobre a Apresentação e introdução do Currículo, os Fundamentos da Educação Integral, que afirmam compromisso com o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, socioeconômica e cultural e, por fim, as competências gerais da BNCC. Esses estudos têm como objetivo resgatar o percurso de engajamento da rede municipal de ensino no processo de construção do Currículo Paulista, enfatizando a importância do sistema colaborativo. Dando continuidade na reunião, a Conselheira Priscilla deu ciência ao colegiado de sua participação nas 4ª e 5ª Reuniões da Comissão Gestora de Educação Ambiental do Município de Itanhaém, na qual é membro representante do CME. As reuniões da Comissão Gestora aconteceram nos dias 17 e 28 de fevereiro tendo como pauta a *Atualização e Instituição (por lei) do Programa Municipal de Educação Ambiental, Proposta de Alteração da Lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Projeto “Um mangue no meu quintal.”* Projeto, este, que tem como foco principal os alunos de 1º a 5º ano, mas que pode ser estendido e ofertado aos alunos de 6º a 9º ano também. Passadas as ciências sobre às reuniões que aonde o colegiado foi representado, demos prosseguimento na pauta com a discussão e estudo do

documento protocolado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pelo gestor da U.E Benedita Mathias, o Sr. José Roberto Vilela e encaminhado para este colegiado, um pedido de "revisão no cumprimento do Horário de HAI dos Professores de Creche e Educação Básica I". Atualmente, conforme previsto em Lei (nº das Leis) os Horários de Atividade Individual – HAI devem ser cumpridos 3 horas semanais, sendo 1 hora por dia. O pedido solicita a possibilidade de alteração para 1h30min em dois dias, totalizando três horas semanais. Sendo assim, após estudo do documento, o colegiado se coloca favorável ao pedido com algumas ressalvas. A seguir foi elaborado o Parecer nº 01/2020 a ser encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para apreciação. Dando seguimento na pauta, iniciamos o estudo e discussão da Deliberação 02/2020. A conselheira Larissa iniciou a leitura do documento, momento em que o colegiado foi sugerindo algumas alterações, seja suprimindo ou acrescentando itens na redação da Deliberação. Conseguimos concluir a leitura do texto, sendo certo que ficou acordado que na próxima reunião retomaremos a discussão das alterações propostas, finalizando assim o documento que será encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para apreciação e eventual Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 13 de março de 2020.

A line of handwritten signatures in blue ink, including names like Priscilla da Silva Lira Nunes and others, positioned below the main text.

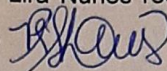


CME

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/04/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, com início às nove horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Respeitando as medidas de Saúde e segurança contra a propagação do Covid-19 e atendendo ao Decretos Municipais sobre o isolamento social, esta sessão foi realizada via videoconferência pelo *Google Meet*. A Presidente enviou a minuta para o colegiado fazer a leitura e análise antes da reunião, assegurando que todos tenham em mãos o texto em análise. Participaram da sessão os conselheiros: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Santilho Antonio Guimarães Neto, Josana Campos Bastos, Silvana Afonso de Lima, Vania Cristina de Souza e Lilian Batalha da Costa Insínio. A presidente desejou bom dia a todos e apresentou os assuntos da pauta: 1) Minuta para estudo e discussão da Deliberação que trata da reorganização dos Calendários escolares 2020 e atividades pedagógicas na modalidade à distância. Iniciamos com a leitura e discussão da minuta e votação. Todos os conselheiros participantes da videoconferência votaram a favor das alterações realizadas na redação dos itens a seguir, ficando da seguinte forma: Conforme apontamento feito pela conselheira Josana, **art 2ºVI** - *“respeitar as especificidades, da Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, atendendo as necessidades de bebês, crianças bem pequenas e pequenas em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem”*. De acordo com apontamento feito pela conselheira Larissa foi acrescido no **Art 2º** o item **“VII – respeitar as especificidades dos alunos da Educação Inclusiva, com atividades e guias de orientações aos pais, para que as aprendizagens e interações ocorram de forma a favorecer o desenvolvimento do educando, considerando o plano de adaptação curricular do aluno”; **Art 7º** foi inserido o **“parágrafo único: Caberá a Unidade Escolar acionar o Programa Social Escolar caso as tentativas de contato com a família não tenham apresentado êxito.”** Apontamento feito pelo conselheiro Santilho no **Art 8** - *Por tratar-se de um momento delicado em que todas as famílias encontram-se em isolamento social, deve-se aprimorar a comunicação e a parceria escola-família para que os pais sintam-se acolhidos e convidados a realizar ou criar novas ações com as crianças, reforçando a corresponsabilidade do desenvolvimento integral dos bebês (zero a 1 ano e seis meses), das crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e das crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)*. A conselheira Priscilla levantou o questionamento de como será o método de avaliação dos alunos durante o isolamento social, obtendo a resposta no **Art 11**, que determina que todos os alunos serão avaliados no retorno das aulas presenciais. **“Art.11**—À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém compete, quando do retorno às atividades presenciais, definir estratégias para o atendimento aos alunos que, porventura, não tenham obtido sucesso em**

suas atividades com um plano específico para o reforço e retomada de conteúdos não assimilados, a partir de uma avaliação diagnóstica e acolhimento aos alunos". Também como sugestão Da Conselheira Cecilia foi acrescido o "Art. 15- A Secretaria de Educação, Cultura e esportes expedirá instruções complementares a fim de detalhar os procedimentos para verificação dos registros das atividades escolares e demais procedimentos que forem necessários para o cumprimento desta Deliberação". Em relação aos insumos utilizados pelas unidades escolares, proposta esta feita pela Conselheira Sônia ao ler a minuta, ficou determinado pelo colegiado que a resposta será feita via Protocolo 02/ASPI. Nada mais havendo a tratar, encerramos a videoconferência. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes redigi a presente ata que segue assinada por mim. Itanhaém, 24 de abril de 2020.





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22/05/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Respeitando as medidas de Saúde e segurança contra a propagação do Covid-19 e atendendo aos Decretos Municipais sobre o isolamento social, esta sessão foi realizada via videoconferência pelo *Google Meet*. Participaram da sessão os conselheiros: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Maria Fatima Brito, Edna Muniz Jacob, Renée Jaqueline Miquele conselheira suplente representando a conselheira titular Carla Martinelli Bittencourt, Lilian da Costa Batalha Insinio conselheira suplente e Estela Picon, conselheira suplente. Foram justificadas as ausências dos conselheiros: Santilho Antonio Guimarães Neto, Silvana Afonso de Lima e Roosevelt Alves Martins que se encontravam em outras atividades administrativas. A presidente desejou bom dia a todos e apresentou assuntos da pauta:

1) Alteração de Redação da Deliberação 03/2020 que *"estabelece diretrizes e orientações normativas quanto à organização dos calendários escolares e atividades pedagógicas, devido ao surto global do Coronavírus, para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém, e dá outras providências."* 2) Deliberação 02/2020 que *"estabelece as diretrizes e normativas para funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades de creches e pré-escola municipais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém e dá providências correlatas"*. Após a releitura da Deliberação 03/2020 foram sugeridas as seguintes alterações: Acréscimo do novo artigo "Fica autorizado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes a proceder quanto a oferta de atividades por ensino remoto para a Educação Infantil (creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental e Educação Inclusiva. " e acréscimo de novo inciso – "Excepcionalmente no ano de 2020 poderá reduzir de 1000, horas no Regimento Comum das Escolas Municipais, para 800 horas tendo em vista emergencial. " foram realizado ainda pequenos ajustes de redação no VIII do art 3º e seu Parágrafo único; art 5º ; art 7º e seu parágrafo único; art 9º; art 10º. Após passamos para a releitura da Deliberação 02/2020, e foram realizadas ajustes de redação no art 6º, II do art8; Art 64º. Ficou decidido pelo conselho que será encaminhado um Ofício a Secretaria de Vigilância Sanitária solicitando uma palestra e um documento norteador para o retorno às atividades, quando ocorrerem, no sentido de preservar a integridade de toda a frente ao contágio da doença. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a ata que segue assinada. Itanhaém, 22 de maio de 2020.